



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº. 006/2017**

## **"CONCEDE A SEXTA PARTE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RATIFICA AS PROMOÇÕES E ADICIONAIS CONCEDIDAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,*

*Considerando que o Artigo 40 c.c. o Artigo 41 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede a promoção pecuniária de 3% a cada 3 anos, denominado **TRIÊNIO** de 3%.*

*Considerando que o Artigo 112 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede adicional de adicional de cinco, dez, quinze, vinte e vinte e cinco, trinta e trinta e cinco por cento sobre os vencimentos do funcionário que completar respectivamente, cinco, dez, quinze, vinte, vinte e cinco, trinta e trinta e cinco anos de serviço público, denominado **ADTS** de 5%.*

*Considerando que o Artigo 113 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede ao funcionário após vinte anos de efetivo exercício exclusivamente municipal, a **SEXTA PARTE** (16,67%) do salário base.*

*Considerando ainda que na data de 21/04/2017 a servidora **SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, completa **20 anos** de efetivo exercício exclusivamente municipal, sendo **admitido em 16/05/1995**, através do Ato da Mesa nº 008/1995 na Câmara Municipal de Artur Nogueira, para exercer o cargo de serviços gerais de provimento efetivo.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** na data de 21/04/2017 nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 18 de 24 de fevereiro de 1.995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira) a **SEXTA PARTE** (16,67%) a servidora **SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, de provimento efetivo, portadora do RG 26.669.034-8 e inscrito no CPF nº 175.182.518-33.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - CONCEDER na data de 18/05/2017, nos termo do Artigo 112 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira) o ADTS - Adicional por tempo de serviço (5%) e RATIFICAR os Adicionais por tempo de serviço concedidos em: 12/06/1995, 10/06/2000, 09/06/2005 e 19/05/2012, totalizando até a presente data 05 (cinco) ADTS de 5% a servidora **SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, de provimento efetivo, portadora do RG 26.669.034-8 e inscrito no CPF nº 175.182.518-33.

**Artigo 3º** - RATIFICAR as promoções pecuniária de 3% a cada 3 anos, denominado (triênio de 3%) concedidas em: 12/06/1993, 11/06/1996, 11/06/1999, 10/06/2002 e 09/06/2005, totalizando até a presente data 05 (cinco) triênios de 3%, nos termos do artigo 40 c.c 41 da Lei Complementar nº 18 de 24 de fevereiro de 1.995 .

**Artigo 4º** - As despesas com a execução do presente ATO, correrão à conta de dotações específicas no orçamento e suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maio de 2017.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 18 de

  
**VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA**  
Primeiro Secretário

  
**VEREADOR VALDECIR ALVES MARTINS**  
Segundo Secretário